

**BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 21 DE MARÇO DE 2025, às 15:00Hs.**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no escritório da filial da Companhia situado na Av. Antonio Bardella, 3.250, Bairro Iporanga, Sorocaba, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, abaixo assinados, cuja reunião foi realizada via videoconferência em razão de dificuldades momentâneas de locomoção dos Conselheiros.

Constatada a presença de todos os conselheiros em exercício, o Presidente, Sr. Eduardo Fantin, deu início aos trabalhos para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 2) Proposta do Conselho de Administração para não distribuição de dividendos;
- 3) Proposta para verba de remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 4) Designação de data para realização da AGO/AGE;
- 5) Escolha da empresa de auditoria externa para o período de 2025 e seguintes;
- 6) Mudança de endereço da sede da Companhia.

1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024

Para este item da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou aos Conselheiros que se manifestassem. Após os debates e esclarecimentos, houve a aprovação unânime do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do respectivo Relatório do Auditor Independente.

2) Proposta para não distribuição de dividendos

O Sr. Presidente considerou que devido à realização de prejuízo no exercício e à falta de reservas de lucros passíveis de distribuição, além das condições financeiras da Companhia em recuperação judicial, submeteu aos Conselheiros a proposta de não distribuição de dividendos, tanto para as ações ordinárias quanto para as ações preferenciais conforme Artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

3) Proposta para verba de remuneração global do Conselho de Administração e da remuneração global da Diretoria

O Sr. Presidente novamente considerou que não havendo lucros acumulados, além da condição da Companhia em Recuperação Judicial, submeteu aos Conselheiros a proposta de verba de remuneração global do Conselho de Administração em até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais) e manter a verba de remuneração global da Diretoria em até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil Reais). Ambas para o período compreendido a partir de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

4) Designação de data para realização da AGO/AGE

Ficou estabelecida a data de 30 de Abril de 2025 para a realização da AGO/AGE, às 14 (quatorze) horas, na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, Auditório do andar térreo, Centro, Guarulhos - SP – CEP 07012-020, devendo o Sr. Presidente proceder à sua convocação na forma do Estatuto Social e da Lei.

5) Escolha da empresa de auditoria externa para o exercício 2025 e seguintes

Foram avaliadas as propostas de três empresas de auditoria externa, tendo sido escolhida por unanimidade a empresa ETAE Auditores Independentes.

6) Mudança de endereço da sede da Companhia

Considerando as alienações em leilão judicial da UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica e UPI 2 – Fábrica Guarulhos – Aços, já ocorrida em 2022 e não tendo sido possível tal alteração anteriormente, o Sr. Presidente propôs novamente a mudança da sede da Companhia para

Sorocaba – SP, no endereço Avenida Antônio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba – SP – CEP 18085-852. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária.

Franqueada a palavra, não tendo havido manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Sorocaba, 21 de Março de 2025

EDUARDO FANTIN – Presidente

JOÃO CARLOS PURKOTE – Vice-Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI – Conselheiro

RENAN FERRÃO BARCELLOS - Conselheiro